



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

ATA DA 20^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2024.

Data: 12 de novembro de 2024.

No dia doze do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, das nove horas às dezoito horas, por webconferência, via plataforma zoom, realizou-se a 20^a Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Carlos Alberto Guimarães, Diego Carlos Zanella, Gabriela Marodin, Gláucia Rosana Guerra Benute, Harnoldo Colares Coelho, Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Jennifer Braathen Salgueiro, José Silvino Gonçalves dos Santos, Lais Alves de Souza Bonilha, Lenise Aparecida Martins Garcia, Márcia Guimarães Villanova, Márcia Teixeira Falcão, Maria Cristina Paganini, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Raphael Fernando Boiati, Regina Célia de Oliveira Bueno e Susana Abe Miyahira; dos **Convidados Ad hoc:** Adriana Maria Paulo da Silva, Adriano de Lemos Alves Peixoto, Aldaíza Marcos Ribeiro, João Feliz Duarte de Moraes, Jossi Ledo Kanda, Maria Antonieta Spinoso Prado, Maria Mercedes de Almeida Bendati e Sheila Bernardino Fenelon; dos **Membros de CEP Acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro, Eliane Antonioli, Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Luís Felipe Balieiro Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira e Tamara Veiga Faria; e da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário Executivo) e Felipe Correia de Souza (Secretário-Executivo Adjunto). **Registradas as ausências justificadas dos Titulares:** Bianca Jorge Sequeira, Evandro de Oliveira Lupatini, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Ivone Evangelista Cabral, Nelma Camelo de Araujo, Paulo Henrique Condeixa de França, Roseli Mieko Yamamoto Nomura e Trajano Sardenberg; **Convidados Ad hoc:** Aguinaldo Gonçalves e Alfredo José Mansur. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 20^a Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade a pauta da 20^a Reunião Ordinária da Conep de 2024. **ITEM B: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa. **ITEM C: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como “**Aprovado**” para os seguintes protocolos: 82006324.7.1001.0269 (PO), 82900024.3.0000.5240 (PO), 01871418.5.0000.5567 (E8), 58393022.4.0000.5327 (N15), 82529724.6.0000.0040 (PO), 78830224.0.1001.5530 (PO), 81756224.5.0000.5327 (PO), 63036022.3.2007.5328 (Ep2), 80405124.6.0000.5599 (PO), 56424422.7.1001.0070 (E2), 75120923.8.0000.8110 (E1), 79673024.2.1001.5330 (E1), 53128821.0.0000.0102 (E1), 52778221.1.0000.5505 (N1), 81961724.1.0000.5504 (PO), 78387124.3.0000.5366 (PO), 82293224.4.0000.5363 (PO),

76791123.2.0000.8042 (PO), 78318524.8.0000.0008 (E4), 75412723.4.0000.5166 (PO), 82158424.8.0000.0117 (PO), 82586624.8.0000.0342 (PO), 81087924.9.0000.5565 (PO), 67122423.9.1001.5091 (E2) e 82478624.8.0000.5347 (PO); a Conep deliberou como “**Pendente**” para os seguintes protocolos: 83083624.4.1001.0047 (PO), 78300024.2.0000.8093 (PO), 63036022.3.1001.5249 (E4), 28882620.2.0000.5333 (E5), 80434524.2.0000.5653 (PO), 82136924.5.0000.0348 (PO), 75845923.0.0000.5016 (PO), 81114324.7.0000.0329 (PO), 82444124.9.1001.5470 (PO), 82813224.2.1001.0072 (PO), 79722824.1.1001.5347 (PO), 82624224.9.0000.5282 (PO), 79314924.9.0000.0005 (PO), 82649024.0.0000.8647 (PO), 78619824.6.0000.0119 (PO) e 81686324.6.0000.5208 (PO); a Conep deliberou como “**Não Aprovado**” para os seguintes protocolos: 79253924.8.0000.0173 (PO), 77913923.3.0000.5188 (PO) e 78477924.3.1001.0087 (PO). **ITEM D: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Conep deu por encerrada a reunião. **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX^[1], da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias primeiro e doze do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, não teve nenhum parecer Ad referendum.

^[1]Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...) IX - Emitir parecer "ad referendum" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.

Referência: Processo nº 25000.018602/2024-20

SEI nº 0044629810

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br